



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, relativamente aos Projetos de Lei nº 580/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que dispõe sobre a reposição salarial de vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências; e de nº 581 de 22 de março de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que “Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.”; e de nº 584 de 04 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público à pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara